



2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU E AS EMPRESAS QUE INTEGRAM O GRUPO ECONÔMICO DA ODEBRECHT.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, são **PARTES** do presente **ACORDO DE LENIÊNCIA ora aditivado**, como **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**:

1.1.1. A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **AGU**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Lote 05/06, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília/DF, neste ato representada pela Advogada-Geral da União **GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**; e

1.1.2. O **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominado **CGU**, sediada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União **WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**.

1.2. De outro lado, é parte signatária do presente Acordo a **ODEBRECHT S/A**, doravante denominada **RESPONSÁVEL COLABORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.144.757/0001-72, com sede na Avenida Luis Viana, nº 2841, Edifício Odebrecht, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada por seus representantes legais, [REDACTED]

1.3. A **RESPONSÁVEL COLABORADORA** celebra este Acordo por si e pelas empresas que integram o grupo econômico ODEBRECHT relacionadas no ANEXO I (adotando-se doravante a denominação **RESPONSÁVEIS COLABORADORAS** para referência coletiva às empresas do referido grupo):

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos Anexos II-B, III-A e V do Acordo de Leniência firmado entre as partes ora signatárias no dia 09 de julho de 2018, que passam a vigorar nos termos anexos.

2.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de leniência ora aditivado.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2018.


GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO


WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
MINISTRO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-

[REDACTED]
PROCURADOR DA RESPONSÁVEL COLABORADORA
ODEBRECHT S.A.

[REDACTED]
PROCURADOR DA RESPONSÁVEL COLABORADORA
ODEBRECHT S.A.



[REDACTED]
PROCURADOR DO FIADOR

[REDACTED]
PROCURADOR DO FIADOR

Testemunhas:

[REDACTED]
Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
Nome:

CPF: